PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 520 DE 2 DE JANEIRO DE 1 964:

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

C O N T R A T A, por tempo indeterminado e enquanto convier a administração, o senhor LUIZ FREGONEZE, para a partir do dia 1º de janeiro deste exercer o cargo de Zelador do Motores do Serviço Urbano de Agua, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de janeiro de 1 964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Josias Alves de Azevedo
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

Josias Alves de Azevedo
Secretário